



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
 Departamento de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 1608.001/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 1608.001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E A EMPRESA SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MINHA CASA MELHOR 2.

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita do CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Dr. Tavares Bastos, s/nº, centro, na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Cláudio Roberto Ayres da Costa**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 98001379144 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, inscrito no CPF de nº 046.880.984-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a intervenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pelo Secretária, a Sra. Adriana de Souza Costa, portador do CPF 533.476.764-91, e do outro lado, a empresa **SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.313.362/0001-00 e estabelecida na Pç Poeta Clodoaldo de Alencar, nº 50, sala 210, Grageru, Aracaju/SE, representada pelo Sr. **Marco Aurélio Pavan**, CPF nº 049.951.961-29, neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0103194/2022 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Dispensa de Licitação em razão do valor, com base nos incisos II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar para atendimento ao programa municipal Minha Casa Melhor 2, sob fundamento do artigo 75, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar.	Unidade	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual ou sucessivos períodos, até o limite de 5 (cinco) anos, conforme o Art. 106. da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Rec. Hum. e do Patrimônio
 CNPJ/MF 12.200.275/0001-58

Rua Dr. Tavares Bastos, Nº 215, Bairro: Centro
 Marechal Deodoro/AL
 E-mail: contratosmarechaldeodoro@gmail.com
www.marechaldeodoro.al.gov.br

DCC

[Handwritten signature]

Секрет
Секрет
Секрет

Секрет
Секрет

№	Имя	Фамилия	Отчество	Дата рождения	Место рождения
1	Иванов	Иван	Иванович	1920	Москва
2	Петров	Петр	Петрович	1925	Ленинград
3	Сидоров	Сидор	Сидорович	1930	Новосибирск

Секрет
Секрет

Секрет
Секрет

Секрет
Секрет

Секрет
Секрет

Секрет

